



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (11) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.736 DE 18 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DOS ANEXOS V E VI QUE INTEGRAM A LEI MUNICIPAL Nº 1.682/13, QUE TRATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos V e VI, que integram a Lei Municipal nº 1.682, de 22/08/2013 “Lei de Diretrizes Orçamentárias”, por conta das inclusões:

Programa 0011 – Serviços de Utilidade Pública, incluindo as seguintes ações:
Ação 1.079 – Recapeamento da Rua Paulo Dias Trecho 2, Convênio Estadual;
Ação 1.081 – Recapeamento da Rua Paulo Dias Trecho 1, Convênio Estadual;
Ação 1.085 – Pavimentação da Rua Reginaldo Aparecido Pereira Trecho 1, Convênio Estadual.

Programa 0006 – Esporte e Cultura para todos, incluindo a Ação 1.083 – Reforma e Ampliação do Ginásio Paulo Jacob, Convênio Estadual.

Art. 2º Os referidos Anexos estão mencionados no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.682/2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de julho de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 18/07/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos